Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 12/04/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 12/04/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-089/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-105A/15, DE 08/07/15 QUE NOMEIA MEMBROS DO CMAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 764, de 03 de maio de 1996, e na Lei Municipal nº 942, de 28 de fevereiro de 2005

R E S O L V E

Art. 1°. O Art. 1º, item I da Portaria GAB-105A/15, de 08/07/15, passa a viger com a seguinte redação:

> ***"I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL***
> ***(...)***
> ***(...)***
> ***REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO***
> ***Titular: Paula Andréia Souza Sena***
> ***Suplente: Jossana Souza Gomes"***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de abril de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.